



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA Nº 109/2022

O **Prefeito Constitucional de Água Branca, Estado da Paraíba**, usando das atribuições conferidas pelo art. 31, inciso I, da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar n.º 17/2010 e Lei Complementar n.º 31/2013;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, o **Senhor IRANILDO CAVALCANTE DA SILVA** como Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Água Branca/PB, nomeado através da portaria 152-2021, de 12 de fevereiro de 2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

Água Branca-PB, 03 de maio de 2022.

**Everton Firmino Batista**  
Prefeito Constitucional